



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01.001

OFÍCIO CIRCULAR

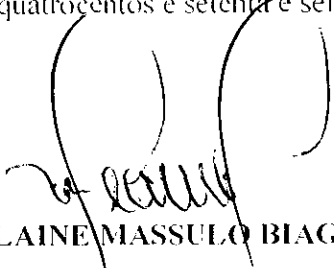
Indianópolis-PR, 11 de Março de 2014.

DE: ELAINE MASSULO BIAGGI

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 8476,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Cordialmente.


ELAINE MASSULO BIAGGI
DIVISÃO DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Solicitação 64/2014

01/002

Equipilano

Solicitação **64** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **01/04/2014** Quantidade de itens **2**

Solicitante **89-3 ELAINE MASSULO BIAGGI** Processo Gerado **18/2014**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES Pagamento **pagamento mensal**

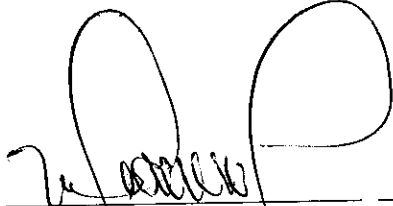
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

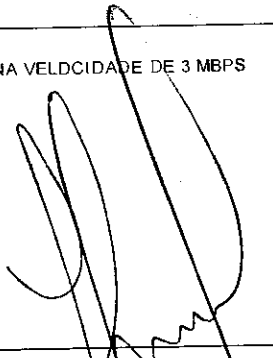
Entrega **DIVISÃO DE SAÚDE** Prazo **12 Meses**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS, PARA DIVISÃO DE SAÚDE

01 Lote 001

Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS	MES	12,00	658,07	7.896,84
TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SERV	1,00	580,00	580,00
			TOTAL	8.476,84
			TOTAL GERAL	8.476,84


 ELAINE MASSULO BIAGGI
 Solicitante


 PAULO FERRAREZI
 CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO


 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito Municipal

01003

#Proposta - Ativação

Prezado Cliente,

Conforme solicitado segue a cotação. Agradecemos pela escolha dos nossos serviços.

Data de Impressão: 24/02/14

Período de Validade: Cotação não está liberada para aprovação do cliente.

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIID DE INDIANOPOLIS

Proposta Nº: 392452

Serviço:

IP_DIR_100 3 Mbps

Fidelização: Mensalidade por prazo de fidelização*

Fidelidade 1 Ano: R\$ 658,07

Fidelidade Indeterminado: R\$ 731,19

Adesão (Taxa única)

IP_DIR_100 3 Mbps : 1 x R\$ 580,00

Ponta de Instalação 1

Endereço: PCA CARAMURU, / 87235-000 INDIANOPOLIS - PR

Prazo de Instalação ***: Apresentado abaixo nas observações, em dias

Comentários:

Cliente da ponta 1: Saúde UC 15744086

Atenciosamente,

Copel - OZIEL DOS SANTOS SILVA

Observações:

* Impostos já inclusos, excluídos os casos de tributação especial.

** A taxa de acesso poderá ser parcelada conforme prazo de fidelização, com aplicação de juros de 1,5% a.m, mediante solicitação antes do aceite da proposta.

*** Prazo(s) de instalação condicionado(s) à: Curitiba e Pinhais em 40 dias | Demais Cidades do Paraná em 30 dias | Para serviço BEL Fibra ver prazo no site | contados a partir da assinatura do contrato ou aceite da proposta.

- disponibilização dos requisitos mínimos de infra-estrutura (vide MIT - manual de infra-estrutura interna no endereço: www.copeltelecom.com).

- A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas

- Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação /autorização de uso da infra-estrutura interna (shoppings centers, prédios comerciais, centros administrativos, interconexão de operadoras e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade e pagamento ao detentor da infra-estrutura.

- Podem inviabilizar o atendimento:

1- A falta de autorização da concessionária para a passagem de cabo óptico em faixa de domínio nas rodovias pedagiadas.

2- Condições técnicas inapropriadas no local do atendimento, tanto pela Copel Telecom quanto pelo Cliente, que garantam a qualidade do serviço prestado.

3- Qualquer outra situação imprevista que impossibilite o atendimento.

- O prazo de entrega pode sofrer alteração, caso o atendimento do ponto a ser instalado demande licenciamento do uso de calçamento e arruamento junto a Prefeitura.

- Informações que sejam requeridas à época da instalação que não sejam de responsabilidade da Copel Telecomunicações, poderão impedir ou atrasar a entrega do serviço, tais como: registro Br, endereçamentos IP, etc.

- A Fatura e demais documentos estarão disponíveis no www.copeltelecom.com, acessando Serviços On-line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/004

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 11 de Março de 2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos proceder **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 8476,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 002/2014.

Atenciosamente.


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0/005

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 11 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 8476,84 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 002/2014.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0'006

COMUNICADO INTERNO

Edital 002/2014-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 11 de março de 2014.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3MBPS, PARA DIVISÃO DE SAÚDE”**, conforme pedido anexo nº 002/2014-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES

10.302.00122-031 Gestão administrativa da Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.57.00 Serviços de Processamento de Dados

3.3.90.39.58.00 Serviços de Telecomunicações

00164 - 0000 Recurso Ordinário

00165 - 01303 Saúde – Receita Vinculadas

Atenciosamente,


Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0/007

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

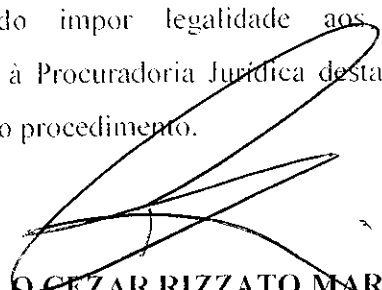
Indianópolis-PR, 11 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 8476.84 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 002/2014.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0/008

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 11 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 8476.84 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 002/2014.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL

PARECER NUMERO: 2 INDIANOPOLIS, 01/04/2014

01/009

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS, PARA DIVISÃO DE SAÚDE .

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS, PARA DIVISÃO DE SAÚDE importa em R\$8.476,84 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	164	07.005.10.302.00122-031	0
2014	165	07.005.10.307.00122-031	303

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01010

PORTARIA N.º 001/2014

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.80-4 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu Miotto CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

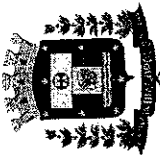
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.
Edição n.º 6760
Página n.º C - 08
Data de: 07/01/2014



Câmara Municipal de Itapetininga - 2014
Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 2/2014

Equipano Data abertura: 01/04/2014 Data julgamento: 01/04/2014 Data homologação: CNPJ: 04.388.855/0001-65

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 3MBPS	SERV	12,00	658,07 *	
DICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS				
002 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SERV	1,00	580,00 *	
TOTAL DO LOTE			8.476,84 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			8.476,84	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	
			0,00	
			0,00	

070



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

Classificação por lote

Processo inexigibilidade 2/2014

Equipano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
5469-1	COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA	04.368.865/0001-66	Habilitado
			3.476,84

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000

0,071



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2014

Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 2/2014

01072

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 5469-1 COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.									
01 - Lote 001									
	16277 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3M8PS	SE	12,00	Habilitado		580,00	8.476,84	*	
01	13985 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SE	1,00	Habilitado		580,00	580,00	*	
VALOR TOTAL:								8.476,84	



0073

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo Inexigibilidade
N.º 2/2014**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 3 MBPS, PARA DIVISÃO DE SAÚDE, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO A - CEP: 81200240 - BAIRRO:
MOSSUNGE
CIDADE/UF: Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 8.476,84 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº (S) 59/2014.

INDIANÓPOLIS/PR. 01/04/2014

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**